



**EDITAL TC N° 120/2025**

O Instituto Água e Terra – IAT cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram **Termo de Compromisso de Restauração de Dano Ambiental**, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ADRIANO MONSANI	São Miguel do Iguaçu	152343	22.273.988-8
ANTÔNIO CARLOS PADILHA DOS SANTOS	Palmital	154883	23.361.580-3
CONDOMÍNIO PEDRA PRETA	Centenário do Sul	168764	22.788.134-8
CONDOMÍNIO PEDRA PRETA	Centenário do Sul	168763	22.788.023-6
EVAIR VICENTIN	Jandaia do Sul	173238	23.791.822-3
EVAIR VICENTIN	Jandaia do Sul	173239	23.791.831-2
JOSÉ WILMAR CHEGALSKI	Lapa	171322	23.886.956-0
LAURINDO ANTUNES DE LIMA	Enéas Marques	170903	23.298.571-2
MARIA DA LUZ BUFOLISKI RAMPA	Imbituva	170474	23.495.004-5
MOACYR APARECIDO FAVETTA	Iporã	173454	23.896.050-9
ONIVALDO FAORETTO	Maringá	150047	21.487.758-9
OSMAR DAUFEMBACK	Pitanga	170429	24.124.323-0
PEDRO MARCOS DOS SANTOS	Pinhão	173276	23.857.182-0
ROMALDO RABUSKE	Sulina	154648	23.234.890-9
VILMAR DALLABRIDA	Prudentópolis	208116	22.380.885-9
WANDERLEI PORTELA	Cantagalo	165520	21.136.890-0
WANDERLEI PORTELA	Cantagalo	165519	21.136.965-5

Curitiba, 10 de dezembro de 2.025.